



### Área Geográfica

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), fora dos territórios de baixa densidade.

Na região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo.

# Tipologia de Ação

Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME que visem:



- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.



#### **Entidades Beneficiárias**

Micro, pequenas e médias empresas (PME).



### Taxa de Apoio

É obtida a partir da soma das seguintes parcelas, até ao limite máximo de 40% (no caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo e Beiras e Serra da Estrela esse limite máximo é de 50% para as médias empresas e de 60% para as micro e pequenas empresas):

**A) Taxa Base:** 25 p.p. para médias empresas e 30 p.p. para micro e pequenas empresas. No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de 35 p.p. para médias empresas e 45 p.p. para micro e pequenas empresas.

### **B)** Majorações:

- i. Prioridades de políticas setoriais: 5 p.p. pelo cumprimento de cada uma das seguintes prioridades, até ao limite de 10 p.p.:
  - a. «Indústria 4.0» e;
  - b. «Transição Climática»
- ii. «Criação de emprego qualificado»: atribuída em função do número de postos de trabalho qualificado criados: entre 1 a 3 (majoração 2%), mais de 4 (majoração 5%). No caso das candidaturas financiadas pelo Programa regional do Alentejo, será atribuída uma majoração de 5%, quando se verifique a criação de 2 ou mais postos de trabalho qualificados.
- **iii.** «Capitalização PME»: 5 p.p. a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.



## Natureza do incentivo

A fundo perdido.



# **Dotação Orçamental**

340.000.000€.



#### Período de Candidatura

O período de candidaturas inicia-se em 30/04/2024, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- Fase 1: 16/09/2024 (19 horas);
- Fase 2: 30/12/2024 (19 horas).



## **Outras Condições**

Mínimo de despesa elegível total de 300.000 euros e uma despesa elegível total, aferida com base nos dados apresentados na candidatura, inferior a 25 milhões euros.

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).

91 850 45 04 - 93 050 45 04 - 96 150 41 26 (chamada para rede móvel nacional)

+351 21 004 24 24 (chamada para rede fixa nacional)

Disponível todos os dias das 08h às 22h, hora de Portugal Continental.

O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.









